DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

Processo Nº. 002/2020

Pregão Presencial Nº. 001/2020

Objeto Aquisição de Suprimentos Consistentes de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e Manutenção das Atividades da Administração Pública Geral, do Município de Suzanápolis, conforme solicitação dos diversos setores.

Empresa vencedora LATICÍNIO PERLAT LTDA - EPP

Valor R$ R$ 112.005,00 (cento e doze mil e cinco reais).

Vigência De 03 de Fevereiro a 30 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 03 de Fevereiro de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

Processo Nº. 002/2020

Pregão Presencial Nº. 001/2020

Objeto Aquisição de Suprimentos Consistentes de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e Manutenção das Atividades da Administração Pública Geral, do Município de Suzanápolis, conforme solicitação dos diversos setores.

Empresa vencedora DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA - ME.

Valor R$ R$ 11.664,40 (onze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Vigência De 03 de Fevereiro a 30 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 03 de Fevereiro de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

Processo Nº. 002/2020

Pregão Presencial Nº. 001/2020

Objeto Aquisição de Suprimentos Consistentes de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e Manutenção das Atividades da Administração Pública Geral, do Município de Suzanápolis, conforme solicitação dos diversos setores.

Empresa vencedora EDMARA MARIA DA SILVA BAROLES 28122524800.

Valor R$ R$ 88.905,59 (oitenta e oito mil e novecentos e cinco reais e cinqüenta e nove centavos).

Vigência De 03 de Fevereiro a 30 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 03 de Fevereiro de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

Processo Nº. 002/2020

Pregão Presencial Nº. 001/2020

Objeto Aquisição de Suprimentos Consistentes de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e Manutenção das Atividades da Administração Pública Geral, do Município de Suzanápolis, conforme solicitação dos diversos setores.

Empresa vencedora ODAIR D. PINGE – AÇOUGUE -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

ME.

Valor R$ R$ 29.921,05 (vinte e nove mil e novecentos e vinte e um reais e cinco centavos).

Vigência De 03 de Fevereiro a 30 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 03 de Fevereiro de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

Processo Nº. 002/2020

Pregão Presencial Nº. 001/2020

Objeto Aquisição de Suprimentos Consistentes de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e Manutenção das Atividades da Administração Pública Geral, do Município de Suzanápolis, conforme solicitação dos diversos setores.

Empresa vencedora LAERCIO DONIZETE RUIZ GARCIA – ME.

Valor R$ R$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais).

Vigência De 03 de Fevereiro a 30 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 03 de Fevereiro de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

Processo Nº. 002/2020

Pregão Presencial Nº. 001/2020

Objeto Aquisição de Suprimentos Consistentes de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e Manutenção das Atividades da Administração Pública Geral, do Município de Suzanápolis, conforme solicitação dos diversos setores.

Empresa vencedora CCF NUTRI EIRELI-ME.

Valor R$ R$ 115.361,60 (cento e quinze mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Vigência De 03 de Fevereiro a 30 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 03 de Fevereiro de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

Processo Nº. 002/2020

Pregão Presencial Nº. 001/2020

Objeto Aquisição de Suprimentos Consistentes de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e Manutenção das Atividades da Administração Pública Geral, do Município de Suzanápolis, conforme solicitação dos diversos setores.

Empresa vencedora EDUARDO DIAS BAROLES-ME.

Valor R$ R$ 14.920,05 (quatorze mil e novecentos e vinte reais e cinco centavos).

Vigência De 03 de Fevereiro a 30 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 03 de Fevereiro de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

Processo Nº. 002/2020

Pregão Presencial Nº. 001/2020

Objeto Aquisição de Suprimentos Consistentes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e Manutenção das Atividades da Administração Pública Geral, do Município de Suzanápolis, conforme solicitação dos diversos setores.

Empresa vencedora ELDEMIR JOSÉ BEGO - EPP.

Valor R$ R$ 75.172,12 (setenta e cinco mil e cento e setenta e dois reais e doze centavos).

Vigência De 03 de Fevereiro a 30 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 03 de Fevereiro de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

Processo Nº. 002/2020

Pregão Presencial Nº. 001/2020

Objeto Aquisição de Suprimentos Consistentes de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e Manutenção das Atividades da Administração Pública Geral, do Município de Suzanápolis, conforme solicitação dos diversos setores.

Empresa vencedora M. NUNES DE LIMA-ME.

Valor R$ R$ 68.381,36 (sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Vigência De 03 de Fevereiro a 30 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 03 de Fevereiro de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Outros Atos

PORTARIA Nº 012/2020
(03-02-2020)

"Dispõe sobre suspensão de subsídio, por solicitação do Vereador, Adilson Tiossi, por opção de vencimentos pelo cargo de PEB II, SQC-II—QM-SE, DI 1, que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Com fundamento no Artigo 38, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, a pedido do Senhor Vereador Adilson Tiossi, resolve manter suspenso o subsídio do Nobre Vereador pelo período de 03/02/2020 a 31/12/2020, haja vista, a opção do mesmo, pelas vantagens do Cargo de Professor Educação Básica II, SQC, disciplina de matemática, classificado na EE Cel. Ernesto Schimidt, em Suzanápolis – SP.

ARTIGO 2º-. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos, a realizar as alterações necessárias.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente e dos orçamentos futuros.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação*, ratificando-se no que couber a Portaria nº 010/2020 e demais disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, 03 de fevereiro de 2020.

Wilton dos Santos

Presidente

* Eu (Leila Mirian Marqui, Assistente Legislativo,_____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018
www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PORTARIA Nº. 13/2020

WILTON DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1 - CONCEDER, à Servidora VALÉRIA SOARES MARTINS RIBEIRO, portadora do RG. 40.363.733-8, CPF/MF. 289.772.098-03, lotada no cargo de provimento efetivo, de Agente Auxiliar Legislativo do quadro permanente da Câmara Municipal, conversão dos 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 05/01/2015 a 05/01/2020.

Paragrafo Único: Com fundamento no que dispõe e Lei Complementar nº. 02/1993 de 05/02/1993, em seus Artigos 121 a 124, concedo a interessada o presente direito.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, 10 de fevereiro de 2020.

_____

WILTON DOS SANTOS

PRESIDENTE

Ciente, data supra:

_____

Valéria Soares Martins Ribeiro

Agente Auxiliar Legislativo